



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 6784/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4448 de 06/09/2013

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2639, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986, QUE DENOMINA A RUA BEATRIZ ROCHA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei Nº 2639, de 19 de dezembro de 1986, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Passa a denominar-se AVENIDA BEATRIZ ROCHA SOARES, a Avenida número doze, que se inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira e termina na Rua Francisco Cabral da Fonseca, no Bairro Coramara.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2013.

JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente